



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA Nº 32 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h), de forma presencial no Conselho Municipal de Educação deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 2º bimestre de 2022; 2) Análise e manifestação do 3º bimestre de 2022; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Ana Paula Dias do Nascimento, Clóvis de Andrade Franca, Gilberto Andrade dos Santos, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lúcia Moraes Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos e Vera Lucia Dias de Souza e Santos. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Vera Lucia Dias de Souza e Santos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, iniciou alterando o parecer conclusivo do CACS/FUNDEB nº 01/2022, com a seguinte redação: "PARECER CONCLUSIVO DO CACS/FUNDEB Nº 01/2022 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Simão Dias - SE, através de seus membros, em obediência a Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal nº 922/2021, Regimento Interno, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021. Em reuniões realizadas no decorrer do ano, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2021: Extratos Bancários mensais da conta do FUNDEB, referente às receitas formadoras dos impostos e as despesas do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; extratos plataforma extraídos do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa do MAVS/SIOPE; Relatórios Resumidos da Execuções Orçamentárias extraídos do site da Prefeitura Municipal. Durante o exercício de 2021 analisou-se mensalmente através de documentos bancários, fiscais, contábeis e folhas analíticas de pagamento de pessoal, com reuniões periódicas registradas em Atas pelos conselheiros, tendo o ano 2021 auferido os seguintes dados da movimentação financeira: receitas recebidas do FUNDEB no ano de 2021 no valor de R\$ 28.955.379,42 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 132.773,88 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando as receitas recebidas do FUNDEB no valor de R\$ 29.088.153,30 (vinte e nove milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), despesas empenhadas com recursos do Fundeb para profissionais da educação básica no ano de 2021 no valor de R\$ 22.061.411,11 (vinte e dois milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), outras despesas empenhadas com recursos do Fundeb no valor de R\$ 4.939.587,54 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando despesas empenhadas com recursos do

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Fundeb no ano de 2021 no valor total de R\$ 27.000.998,65 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ficando em restos a pagar com recursos do Fundeb, no ano de 2021, o valor de R\$ 296.624,35 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); cujo percentual aplicado a remuneração dos profissionais de educação no ano de 2021 foi de 75,84% e o percentual do total da receita recebida e não aplicada no exercício do ano de 2021 foi de 7,18%, apurou o percentual do limite mínimo constitucional aplicado na educação do ano de 2021 de 19,92%, não atingindo o percentual mínimo obrigatório de 25% em investimento na educação. No entanto, com a Emenda nº 119/2022, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19 os entes que no exercício financeiros de 2020 e 2021 não atingirem o percentual mínimo exigível, qual seja, 25% com despesas em educação, não poderão ser penalizados devendo complementar o percentual restante até o exercício financeiro de 2023. Em relação ao valor de aplicação em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE) sobre a receita de impostos no ano de 2021 foi de R\$ 11.829.865,64 (onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Sobre o saldo financeiro conciliado foi de R\$ 3.036.444,37 (três milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com as informações apresentadas nos documentos de Demonstrativos de Execução Financeira, Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa do MAVS/SIOPE e Relatórios Resumidos da Execuções Orçamentárias (RREO) no exercício do ano de 2021. Sobre as férias de janeiro de 2022 foi pago antecipadamente com os recursos de 2021, totalizando um valor de R\$ 65.541,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro centavos), relativo ao pagamento pela MDE; o valor de R\$ 389.565,51 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo ao pagamento dos profissionais do magistério, e o Valor de R\$ 92.428,95 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) referente aos servidores técnico-administrativos. Diante do exposto, após as análises e apreciações dos referidos documentos, que apesar de informações altamente técnicas, foram apreciadas pelos conselheiros os quais realizaram a análise dos dados, não vislumbrando aparente irregularidades, razão pela qual, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB opina pela aprovação sem prejuízo ao erário dos recursos. Revogadas as disposições em contrário, é o nosso parecer". Colocado em discussão pelo colegiado, o CACS FUNDEB aprovou o parecer acima, por unanimidade pelos conselheiros presentes, revogando o anterior, pois foi emitido uma nota explicativa de retransmissão do 6º bimestre de 2021, para correção de valores emitido pela Empresa de Contabilidade CAT Consultoria e arquivada pelo respectivo Conselho. Ato contínuo, o CACS FUNDEB analisou os dados do 2º bimestre do ano de 2022, através dos documentos fiscais, contábeis, folhas de pagamentos analíticas e extratos bancários dos meses de março e abril do corrente ano. Ao analisar os dados oriundos do Quadro demonstrativo das receitas e despesas com o FUNDEB do SIOPE e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 2º Bimestre (março/abril de 2022), apresentaram os seguintes valores: Receitas realizadas pelo FUNDEB no bimestre no valor de R\$ 3.939.597,81 (três milhões, novecentos e noventa e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); Receitas realizadas pela MDE no bimestre no valor de R\$ 1.514.976,33 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); Totalizando os recursos do Fundeb no acumulado o valor de R\$ 14.237.617,88 (quatorze milhões,

Amestora de Acompanhamento

Amestora

[Handwritten signature]



duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); Com despesas realizadas no acumulado no bimestre no valor de R\$ 8.442.858,52 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente aos recursos do FUNDEB, e As despesas com a MDE foram aplicadas no acumulado do bimestre o valor de R\$ 3.219.610,65 (três milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). Sobre os indicadores, foram apurados o percentual de 57,19% para pagamentos da remuneração dos profissionais da educação básica e 26,57% de receitas do Fundeb não aplicadas no exercício. Foram aplicados ainda o percentual de 14,76% com recursos da MDE. Após as confrontações dos dados entre o MAVS/SIOPE e o RREO do 2º bimestre do ano de 2022, pelos documentos apresentados, o respectivo conselho manifestou sobre a confirmação das respectivas informações. Em discussão, pelos Conselheiros foi deliberado sobre a necessidade de explicações por parte da Secretaria Municipal de Educação sobre alguns transportes de alunos e professores que estão em situação precária, principalmente na rota Salobra e Cumbe e as constantes mudanças dos motoristas, tendo alguns profissionais que não conhecem o percurso. Foi deliberado também, informações do saldo do FUNDEB após o pagamento da folha do mês de novembro e os encargos sociais, bem como o percentual do FUNDEB aplicado. A Presidente do CACS em conjunto aos seus pares definiu que a próxima reunião será dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h, de forma presencial no Conselho Municipal de Educação. Eu, Vera Lucia Dias de Souza e Santos, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 29 de novembro de 2022.

Vera Lucia Dias de Souza e Santos, Ronimarcio da Cruz Santana,
Ana Paula Dias do Nascimento, Brizgadma Reis Nascimento,
Regininha de Santana Santos, Clóvis de Andrade
Franca, Gileno André de Lima, Maria Luíza Moraes Santana.

